**Ofício n° 111/2025 – SNJ** Leme, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

À
Excelentíssima Senhora.
**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

# PROJETO DE LEI Nº _/2025

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 2 | 801.0017 | 02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39 | 10911 | R$ | 176.622,00 |
| 6 | 2 | 801.0017 | 02.11.01.103020025.2.077000-3.3.90.39 | 10912 | R$ | 23.378,00 |
| 6 | 2 | 801.0018 | 02.11.01.103020025.2.077000-3.3.90.39 | 10913 | R$ | 100.000,00 |
| 6 | 2 | 801.0019 | 02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70 | 10914 | R$ | 100.000,00 |
| 6 | 2 | 801.0020 | 02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70 | 10915 | R$ | 100.000,00 |
| 6 | 2 | 801.0020 | 02.11.02.103020025.2.073000-3.3.50.39 | 10916 | R$ | 100.000,00 |
| 6 | 2 | 801.0020 | 02.11.02.103020025.2.174000-3.3.50.39 | 10917 | R$ | 100.000,00 |
| 6 | 2 | 801.0021 | 02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70 | 10918 | R$ | 500.000,00 |
| **Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64** | | | | | **R$** | **1.200.000,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$** | **1.200.000,00** |

**Art. 2º** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

## JUSTIFICATIVA

***EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.***

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a suplementação de despesas no Orçamento Municipal, a fim de realizar o repasse de recursos às Entidades Associação dos Ostomizados de Leme e Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme - Coração Azul. Esses recursos serão destinados ao custeio de serviços essenciais nas áreas de atenção à saúde da população.

A suplementação proposta visa manter e expandir os serviços, melhorando o acesso e a qualidade do atendimento à comunidade. O repasse de recursos às Entidades também fortalecerá parcerias com a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas públicas de saúde.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que as despesas a serem suplementadas por meio desse Projeto de Lei não incidem impacto sobre o Orçamento vigente. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Estadual fundo a fundo para o Município através da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas constantes deste Projeto de Lei serão financiadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, não incidindo impacto no Orçamento, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei deDiretrizesOrçamentárias – LDO

Leme, 26 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

# Proc. Administrativo 3- 5.291/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

**Data:** 26/06/2025 às 10:02:59

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG-NAA, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Emendas Parlamentares Estaduais

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Informacao_de_Impacto_53_Saude_Emendas_Estaduais.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6000-8513-7528-2878 e informe o código 6000-8513-7528-2878

| | |
|---|---|
| | **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo** |
| **Impacto nº: 0053** | **Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."** |

**1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.**

**2-Descrição detalhada do Projeto:**

**Informamos que os créditos abertos por meio desse Projeto de Lei não incidirão impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por Excesso de Arrecadação.**

**3 - FONTE DE RECURSOS: 02 - Estadual**

**4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

| | |
|---|---|
| **4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):** | |
| **4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:** | |

**5-DECLARAÇÕES:**

**As despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO**

| **Aumento da despesa em Reais** | **Exercício atual** | **1º Subsequente** | **2º subsequente** |
|---|---|---|---|
| | 1.200.000,00 | - | |

**7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO**

| | **Exercício atual** | **1º Subsequente** | **2º subsequente** |
|---|---|---|---|
| **7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:** | | | |

**8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO**

| | **Exercício atual** | **1º Subsequente** | **2º subsequente** |
|---|---|---|---|
| **8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício** | | | |

**Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.**

**Valéria Ap. Scatolini Otsuka**
**Diretora de Contabilidade**
**CRC:1SP214845/O-7**

**Marcelo Martini**
**Contador**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Responsável pela elaboração**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmeleiturale.1doc.com.br/verificacao/6D00-8513-7528-2F7B e informe o código 6D00-8513-7528-2F7B

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINEZ VOLPE e MARCELO SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6880-B513-7528-2ED3 e informe o código 6880-B513-7528-2ED3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5386-BB13-7E26-237E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 26/06/2025 10:03:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 26/06/2025 10:12:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5386-BB13-7E26-237E

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

# Proc. Administrativo 5- 5.291/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

**Data:** 26/06/2025 às 10:18:31

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SSAU-CPG-NAA, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Emendas Parlamentares Estaduais

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Oficio_403_2025_Regime_Urgencia_Emendas_Parlamentares_Estaduais.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISIANE CRISTINA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
**SAÚDE**

**Ofício nº. 403/2025 - SMS** **Leme, 26 de junho de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
**LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO**
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

**Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA**

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária nas ações “Santa Casa de Leme”, “GACC - Grupo de Apoio à Criança com Câncer”, “ISA - Instituto Social de Assistência”, “Manutenção dos Serviços de Saúde Pública” e “Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana - Cismetro”, para que o Município possa dar efetividade a políticas públicas essenciais, com impacto direto na saúde e na proteção social da população; e

Considerando que esses recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP



Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0F5E-4BCA-E2A2-2CFE-B3

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF5E-6CA6-232C-E1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 26/06/2025 13:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CF5E-6CA6-232C-E1B3

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8 e informe o código 6600-456F-E5A8-FFE8

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6600-456F-E5A8-FFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 26/06/2025 15:18:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6600-456F-E5A8-FFE8